



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000209/2022
Processo: 9688-00 2022

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI 209/2022

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 209/2022, que **"Declara de Utilidade Pública Municipal o Projeto Lotus , com sede nesta cidade"**.

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária, bem como atende aos requisitos legais elencados no artigo 1º da Lei Municipal 9.400 de 1998, que estabelece os critérios necessários para o reconhecimento e declaração de entidade como utilidade pública.

Assim, exaltamos a iniciativa e o mérito do presente projeto de lei que busca reconhecer como utilidade pública uma instituição que presta relevantes serviços para a inclusão social em nossa cidade. O Projeto Lotus nasceu do sonho de seus fundadores em auxiliar a modificação da realidade de crianças e jovens em vulnerabilidade social através do acesso à equipamentos de informática e à rede mundial de computadores, por acreditarmos serem ferramentas fundamentais de educação e, por conseguinte, de transformação social. Nascida informalmente no final do mês de Maio, está devidamente registrada desde Agosto de 2021 e possui atualmente, além do seu corpo diretor, 19 pessoas que colaboram mensalmente com o projeto que são denominados "Anjos", cujos valores doados beneficiam as crianças com a internet e com a conserto de equipamentos. Equipamentos estes que são adquiridos também através de doações para serem ofertados a quem os necessita por não prover condições financeiras de adquiri-los, para fins meramente educacionais e de inserção social.

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência pela aprovação do Projeto de Lei 209/2022, que **"Declara de Utilidade Pública Municipal o Projeto Lotus , com sede nesta cidade"** com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto favorável à presente causa.

Pede Deferimento.



Palácio Barbosa Lima, 06 de fevereiro de 2023.

Juraci Scheffer - Vereador - PT

Palácio Barbosa Lima, 06 de fevereiro de 2023.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

